

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)



## CEUs das Artes abrem inscrições para aulas de dança, teatro, música e esportes

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), abriu no dia 13/1 as inscrições para as atividades regulares gratuitas oferecidas nos dois CEUS das Artes, para crianças a partir dos 6 anos.

As atividades de cultura oferecidas são artesanato, teatro, sapateado, capoeira, samba rock, balé, yoga, inclusão digital e grafite. Já na área de esporte há ginástica funcional, caminhada, alongamento, futebol, futsal, iniciação esportiva, jiu jitsu, skate, pilates, rugby, judô, kung fu, tênis de mesa, vôlei, muay thai, taekwondo e futsal feminino.

Também há aulas de corda, teclado, sopros, violão, baixo, guitarra, percussão, musicalização, canto coral e orquestra.

Para realizar a matrícula é necessário comparecer em uma das unidades, de segunda a sexta-feira, a partir das 8h, levando cópias do RG, CPF e comprovante de endereço. Se for menor, o mesmo deve estar acompanhado pelos pais ou responsável.

No caso de quem for fazer a rematrícula (e não houve mudança nos dados cadastrais), basta apenas comparecer na secretaria para assinar a via do ano 2020. Não precisa levar documentação.



### Serviço

#### **CEU das Artes Camila Rossafa**

Rua Nelson Mandela, s/n, Jd. Primeiro de Maio, Zona Sul. Telefone: (11) 2670-7019.

#### **CEU das Artes Yolanda A. A. Ribeiro**

Rua Antônio Jacinto Rangon, 45, Jardim Bonança, Zona Norte. Telefone: (11) 3656-1941

**Inscrições para as atividades regulares do ano 2020 nos CEUS das Artes**

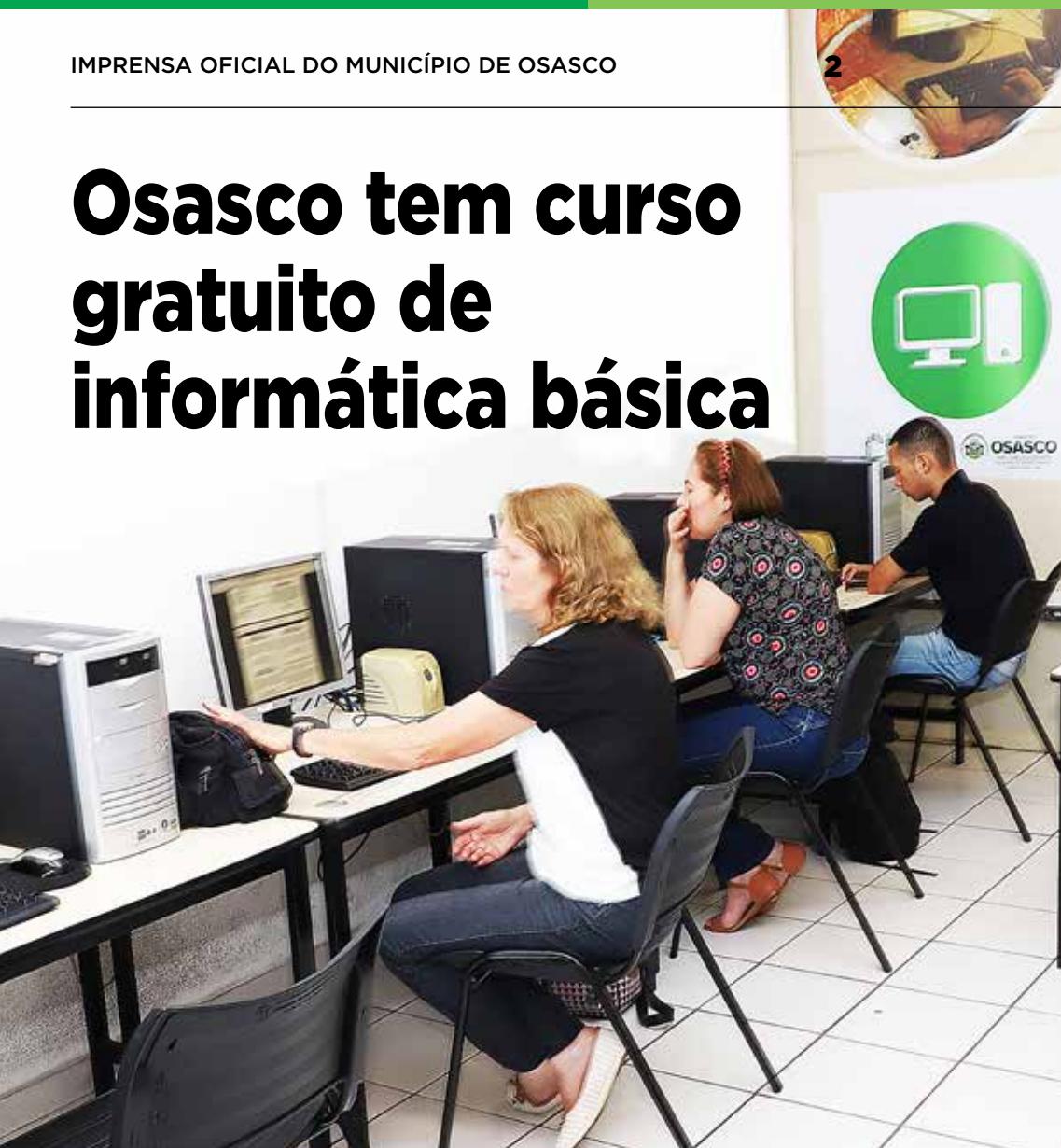
#### **Inscrições: A partir de 13/1**

Horário: Segunda a sexta-feira, a partir das 8h

**Matrícula:** Apresentar cópias do RG, CPF e comprovante de endereço

**Rematrícula:** para quem já tem matrícula do ano passado e não teve mudança de endereço, basta comparecer na secretaria para assinar a via de 2020 (não precisam levar documentação)

# Osasco tem curso gratuito de informática básica



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETR), está com inscrições abertas para o curso gratuito de Informática Básica, com carga horária de 40h. O início das aulas está previsto para 20/1 e para participar é necessário ter idade mínima de 14 anos.

Para fazer a inscrição é necessário comparecer num dos Centro de Inclusão Digital (CIDs) disponíveis e apresentar os originais do RG, CPF e comprovante de endereço.

O curso tem duração de 2 horas e é realizado em duas turmas: às segundas e quartas-feiras ou às terças esão realizados em duas turmas: às segundas e quartas-feiras ou às terças e quintas, pela manhã nos horários das 8h15 às 10h15 ou das 10h30 às 12h30, ou no período da tarde, das 12h45 às 14h45 ou das 15h às 17h. Às sextas-feiras o acesso é livre.

Confira os endereços dos CIDs que oferecem o curso:

**CID Biblioteca Monteiro Lobato**  
Avenida Marechal Rondon, 260, Centro

**CID Bonança**  
Rua Doutor Miguel de Campos Jr, s/n,  
Jardim Bonança

**CID UAPO**  
Rua Minas Bogasian, 97, Vila Osasco

**CID Olaria do Nino**  
Praça Sabanta, s/n, Olaria do Nino

**CID Vicentina**  
Rua Antônio Russo, 67, Vila Vicentina

**CID CAPS Adulto**  
Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 191,  
Km 18

**CID Veloso**  
Avenida Sarah Veloso, 299, Jardim Veloso

**CID Padroeira**  
Avenida Padroeira, s/n, Jardim Padroeira

**CID Saramago**  
Avenida João de Andrade, 1355,  
Jardim Santo Antônio

**CID Fatec**  
Rua Pedro Rissato, 30, Vila dos Remédios

## Carnês do IPTU começam a ser enviados às residências



Os carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) já começaram a ser enviados às residências. Neste momento estão sendo entregues os carnês dos 1000 maiores contribuintes e dos isentos. Na sequência serão enviados os dos contribuintes que optaram pelo pagamento do imposto através de débito automático; dos imóveis situados no centro; dos localizados nos bairros; e os enquadrados no IPTU social.

O vencimento do IPTU seguirá o seguinte calendário:

- 1000 maiores - 28/1/2020;
- Débito Automático - 28/1/2020;
- Centro - 10/2/2020;
- Bairros e IPTU Social - 21/3/2020.

O IPTU poderá ser pago em parcela única com desconto de 5% sobre o valor do imposto ou em 10 parcelas iguais.

O imposto foi reajustado em 3,3739%, percentual referente à atualização da UFMO (Unidade Fiscal do Município de Osasco). Serão emitidos 175.223 carnês. A Prefeitura estima arrecadar R\$ 409 milhões com o IPTU em 2020.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 12.345, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

*Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada judicialmente ou adquiridas mediante acordo, a área de terreno para a regularização Fundiária e urbanização denominada Jardim Arco-Íris, parte do Remanescente da matrícula sob nº 38.682 – 2º CRI de Osasco, propriedade da L.R.A. Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo nº 20.317/2018, assim se descreve e confronta:

Imóvel - Matrícula nº 38.682 (parte) – 2º C.R.I. de Osasco

C.T.M. nº - 24463.34.85.0001.

Propr.: - LRA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local - Avenida Panorâmica Área Terreno - 7.294,81 m<sup>2</sup>

Imóvel - Matrícula nº 38.682 (parte) – 2º C.R.I. de Osasco C.T.M. nº - 24463.34.85.0001. Propr.: - LRA Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local - Avenida Panorâmica Área Terreno - 7.294,81 m<sup>2</sup> “Uma área, designada como parte do “Remanescente A”, para efeitos de localização, destacada de uma gleba, que também para efeito de localização é designada como “D” da Fazenda Paiva Ramos, antes conhecida como Sítio Velho Funchal, em Osasco, Estado de São Paulo, que

assim se descreve e confronta: Inicia-se no ponto 8, situado na lateral direita do alinhamento predial da Avenida Panorâmica, divisa com o Jardim Bonança, de onde segue em reta por esse alinhamento no rumo de 44°24'43" NE e distância de 14,80 m, até encontrar o ponto 8A; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo de 38°11'03" SE e distância de 2,60 m, até encontrar o ponto 8B; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta no rumo de 83°53'48" SE e distância de 184,70 m, até encontrar o ponto 8C, confrontando nestes dois últimos segmentos com o remanescente da matrícula nº 38.682 do 2º C.R.I. de Osasco, de propriedade da LRA Empreendimentos Imobiliários Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue em reta no rumo de 2°50'19" SW e distância de 40,72 m, até encontrar o marco D3; deste marco deflete à direita e segue em reta no rumo de 83°00' NW e distância de 171,62 m, até encontrar o marco D4, confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Osasco; deste marco deflete à direita e segue no rumo de 37°00' NW e distância de 38,65 m, até encontrar o ponto 8 inicial da descrição, confrontando com o Jardim Bonança, encerrando uma área de 7.294,81 m".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 09 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS****15.01.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 96/20 - EXONERAR, A PEDIDO, DORALICE BISPO DOS SANTOS MACEDO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEI DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 87/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MOACIR KALAR, 174.848** do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 88/20 - EXONERAR, A PEDIDO, YONE DE OLIVEIRA DI SARLI, 188.941** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO NEONATOLOGISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 89/20 - EXONERAR, A PEDIDO, IRENA VIBLY T. DE ARAUJO, 129.635** do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 90/20 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA DA SILVA SOUZA, 179.418** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 91/20 - EXONERAR, A PEDIDO, TAMIRES DE ARAÚJO PESSOA, 183.230** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 92/20 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELE SCHWAERTZMAN SENDYK, 194.533** do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 93/20 - EXONERAR, A PEDIDO, THAIS BIANCA DADARIO ROCHA, 175.724** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 94/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF. RENATO FIUZA TELES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 95/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA CRISTINA COSTA,** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROF. RENATO FIUZA TELES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 97 / 2020 - CESSAR** os efeitos do comissionamento da servidora **VALDIRENE MONICA DE ARAUJO ASSIS**, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO**, publicado através da portaria 03/2020, de 03 de janeiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 10 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 98 / 2020 - DESIGNAR** os servidores responsáveis pela gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, conforme segue;

**D.A.E – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SE:**

TITULARES : Marcia Brás Heigasi – matrícula 129.641; Maria Aparecida Venturelli – matrícula 91.706; Gisele Monique dos Santos – matrícula 187.165; Rosi Andreysuk – matrícula 149.314; Vanessa Fogaça - matrícula 149.524; Andréa de Andrade Leandro dos Santos – matrícula 184.448.

SUPLENTES : Andréa de Andrade Leandro dos Santos – matrícula 184.448; Maria Aparecida Venturelli – matrícula 91.706; Gisele Monique dos Santos – matrícula 187.165; Carla Salzano Milani - matrícula 133.572; Beatriz K. M. Shitara – matrícula 148.928; Marina Yoshioka Pires de Toledo- matrícula 187.592.

**D.C.C. – DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES/SE:**

**TITULARES:** José Cupertino dos Santos Irmão – matrícula 184.431; Eduardo Alberto Rangel – matrícula 26.757; Cláudia Mara da Silva Araújo – matrícula 45.328; Francisco Monteiro Rebollo – matrícula 160.705 .

**SUPLENTES:** Claudeti Aparecida Pereira Roveron – matrícula 188.673; Israel de Lucas Bernardo de Araújo – matrícula 193.067; Carolina Rodrigues de Souza – matrícula 186.147; Irene Bento Cavalcante – matrícula 184.941; Andra Mayara P. Silverio – matrícula 192.762; Cláudia Mara da Silva Araújo – matrícula 45.328; Eduardo Alberto Rangel – matrícula 26.757; Gilson dos Santos – matrícula 174.919.

**REDE FÍSICA / D.M.E.- DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO:**

**TITULAR :** Pascoal Alves dos Santos – matrícula 184.722

**SUPLENTE:** Hosano de Abreu Silva – matrícula 174.799

**CONTRATOS / PROJETOS – SE**

**TITULARES:** Hesfrânia Cruz de Carvalho – matrícula 80.793; Irene Bento Cavalcante – matrícula 184.941; Rutiléia Antunes Amaral – matrícula 105.523; Waléria Casanova – matrícula 36.507; Alessandra Bianca Cornaglia – matrícula 32.979.

**SUPLENTES:** Eliana de Cássia Gadioli - matrícula 188.747; Vera Lucia Navas Hammond – matrícula 8.749; Antônia Rabello Tavares – matrícula 27.252; Jorge Luiz Gomes Silva – matrícula 129.617; Maria Nair Alves de Almeida – matrícula 181.681; Eduardo Alberto Rangel – matrícula 26.757.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 99 / 2020 - I** - Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até **31/12/2020** poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SINDGUARDAS – Sindicato dos Guardas Civis e Municipais, Auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares da Prefeitura e Autarquias de Osasco e Região.

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 2968/2019, publicada em 20 de dezembro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **VILMA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 27.287.182-5, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Esporte ,Recreação e Lazer, durante o período de impedimento do Senhor, **RODOLFO RODRIGUES CARA** – RG nº 40.103.967-5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 23 de dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.830 / 2019****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESPACHO:** Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 355 – Vila Osasco - Osasco, onde será instalado o Centro de Referência de Direitos Humanos e Central de Penas Alternativas – **CRDH**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 14 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31774/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO

DESPACHO: DÉLBIO TERUEL, CPF/MF 068.302.908-80, Secretário de Administração do Município de Osasco, considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo resolve:

RESCINDIR o CONTRATO DE COMODATO celebrado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a EMPRESA CONSIGLOG- TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.084.191/0001-82.

Publique-se.

Osasco, 15 de janeiro de 2020.

DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE 01<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA****SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 14º - DIA 06/02/2020 - às 12h00****CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 06/02/2020 - às 12h00****CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 14º - DIA 06/02/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
1	MICHELE BENIGNO DOS SANTOS	43910890
2	THAYNA GAGNO MODOLO GONCALVES	2209538
3	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	417143059
4	EMILIA CRISTINA PERES	41708799
5	SUELLEN NAOMI YOSHINAGA	35170750
6	ANGELA FERREIRA DE SENE	30285096
7	JOSE FRANCISCO SAMPAIO SOUZA	12613837
8	NILDO SANTOS DA CRUZ	60261872

<b>9</b>	MANUELY CRISTINA DA SILVA	<b>16989040</b>
<b>10</b>	ANTONIO AURILIO MOREIRA PEREIRA	<b>544629012</b>
<b>11</b>	BRUNA ERICA MARTINS DO NASCIMENTO	<b>35354042</b>
<b>12</b>	POLLYANE SANTOS BARBOSA	<b>5185424</b>
<b>13</b>	GABRIELA STOPA	<b>27596047</b>
<b>14</b>	ANDREIA LUZIO RAZIONALE	<b>36018800</b>

**CLASSIFICAÇÃO: 01º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 06/02/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
<b>1</b>	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO BERMUDEZ	<b>42854757</b>

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID,

conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

- ENFERMEIRO:** - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).
  - Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro

Osasco, 15 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA**

**SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 05/02/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
1	ALINE FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	1736831
2	MARIANNE ESTERMANN	56398673
3	WELINGTON LUIS LIMA FELICIANO	49433325

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)

[http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENFERMEIRO OBSTETRA :** - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em obstetrícia

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem

Osasco, 15 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 01<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA**

**SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 13º - DIA 31/01/2020 - às 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 28º - DIA 04/02/2020 - às 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 38º - DIA 05/02/2020 - ÀS 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º-LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 31/01/2020 - às 12h00**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 13º - DIA 31/01/2020 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
1	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	43901228
2	SILVIA NAIARA FRANCISCO LOPES FERNANDES MOREIRA DE ARAUJO	34162699
3	ELVIS ANTONINO CAMPANHARI	173317923
4	JOAO BAPTISTA ALVES MONTEIRO LIMA	33192714
5	BRUNA DE OLIVEIRA MALAQUIAS LUNA	46659854
6	LAURA GUILHERME DO CARMO SILVA	39818826

<b>7</b>	JANEAN FERREIRA BITTENCOURT	<b>17123652</b>
<b>8</b>	CLAUDEMIR OLIVEIRA SAMPAIO	<b>27675281</b>
<b>9</b>	JESSICA BATISTA DA SILVA LUZ	<b>39390969</b>
<b>10</b>	ANA PAULA MAGALHAES	<b>453466527</b>
<b>11</b>	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	<b>41956684</b>
<b>12</b>	MARCELO MAFRA CABRAL	<b>229694718</b>
<b>13</b>	RICARDO JOSE DA SILVA	<b>11368485</b>

**CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º - LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 31/01/2020 - às 12h00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>	TIAGO HUMBERTO DA SILVA	<b>40543235</b>
<b>2</b>	LUCAS VINICIUS GOMES SILVA	<b>63477378</b>

**CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 28º – DIA 04/02/2020 – às 12h00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>14</b>	GLEICER LUCIENE DOS SANTOS SOARES	<b>141609643</b>
<b>15</b>	JOYCE SARAIVA JANUARIO	<b>45769635</b>
<b>16</b>	ROSEMEIRE BUZANA SILVA	<b>27472120</b>
<b>17</b>	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA BIOTO	<b>254146016</b>
<b>18</b>	HIGOR ALBERTO DOS SANTOS MAIA	<b>23827812</b>
<b>19</b>	NATASHA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS	<b>39337508</b>
<b>20</b>	KATIA DOMINGUES MODESTO	<b>20597582</b>
<b>21</b>	DENISE DE MORAIS	<b>26316079</b>
<b>22</b>	CARLOS DA COSTA CIRNE NETO	<b>493377748</b>
<b>23</b>	LUCIMARA JUSTO CLAUDINO	<b>20010535</b>
<b>24</b>	RODRIGO APARECIDO BALDINI	<b>30057614</b>
<b>25</b>	BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA DOURADO	<b>52396758</b>
<b>26</b>	HEVANDRO VANCETTI DA SILVA	<b>349817042</b>
<b>27</b>	EMILIANE CAMPOS DOS SANTOS	<b>39037038</b>
<b>28</b>	FLAVIA PEREIRA SANTOS	<b>64624288</b>

**CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 38º - DIA 05/02/2020 – ÀS 12h00**

CLASS	NOME	RG
29	FLAVIO DA SILVA JUNIOR	27139108
30	NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	54543614
31	REGIANE ALVES SILVA GOMES	45122203
32	PATRICIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	265669212
33	SILVIA RODRIGUES GRIGORIO	44102161
34	NAYARA TEIXEIRA DA SILVA	37840352
35	DAYANE GOMES DOS SANTOS	3466064
36	GILVANIA DA ROCHA VASCONCELOS	41677781
37	MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA	547600719
38	EDMAURA NASCIMENTO SANTOS	32775793

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

**RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Osasco, 15 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 05º e 06º - DIA 24/01/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
5º	DAMIANA MARIA FERNANDES	221521033
6º	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	41232937

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - **(Ações Criminais)**

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (COREN-SP);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:****TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:**

- Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem e Curso de Habilitação Técnica em Enfermagem do Trabalho, com os diplomas devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN- SP)

Osasco, 15 de janeiro de 2020.

**DÉLbio CAMARGO TERUEL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**

**EDITAL DE 03<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 24/01/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
3º	SIMONE BARD TANAKA	55635707

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) original e cópia de documento (s) que comprove (m) experiência de 6 (seis) meses no exercício no cargo/emprego de Enfermeiro do Trabalho;

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

#### **ENFERMEIRO DO TRABALHO:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermagem do Trabalho.
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro do Trabalho.

Osasco, 15 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.415/2018.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Creche e Centro Comunitário Mutinga, localizada na Rua Heliotrópico, s/nº – Jardim Mutinga – Osasco/SP.

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 27/11/2019. Iniciados os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 975/977) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 978/988) das licitantes participantes, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **ESTRA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 45.874.831/0001-20; **ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ nº 21.020.377/0001-82; **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTD- ME.**, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38; **DIAS & CARDozo ENGENHARIA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ Nº 17.695.703/0001-84; **SMART PROJETOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.218.183/0001-81; **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ Nº 02.136.688/0001-67, **RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 38.880.696/0001-60, e **NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 31.557.052/0001-97, por atenderem todas as exigências editalícias. Cumpre esclarecer que a licitante **NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP** está com sua Prova de regularidade com a Fazenda Federal vencida em seu Certificado de Registro Cadastral contudo referida licitante comprovou ser empresa de pequeno porte, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Caso a empresa sagre-se vencedora do certame, a mesma poderá apresentar nova certidão, desse modo a empresa está apta a continuar. Ato continuo, a Comissão decide **INABILITAR** as empresas: **PRES'TMO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 55.561.120/0001-50, por não atingir a quantidade necessária de atestados, em desacordo com o **item 4.2, alíneas “a.1” e “a.1.1”** do Edital e por não apresentar Prova de inscrição ou registro do Responsável Técnico, junto ao CREA ou CAU, em desacordo com o **item 4.2, alínea “b.1”** do Edital e **BARROS ENGENHARIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 27.697.054/0001-04, por não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

atender aos requisitos referentes a qualificação econômico-financeira, pois não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, impossibilitando a análise do **item 4.3, alínea “b”** do Edital, e **CITPLAN ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 26.490.638/0001-41, por não **atingir o patrimônio líquido de 10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação, conforme **item 4.3, alínea “b”** do Edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**

Presidente CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO**

Persival Santi \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.135/2018.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Campo de Futebol Sete de Setembro, localizado na Rua Romildo Isaias Neto, IAPI – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos Executivos de instalações hidráulicas e elétricas.

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 20/12/2019. Iniciados os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 529/530) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 531/533) das licitantes participantes, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10; **SOCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12 e **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO IND. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**

Presidente CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO**

Persival Santi \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.138/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SAVICA, LOCALIZADO NA RUA BELMONTE, ALIANÇA, OSASCO – SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA.**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 07/01/2020. Iniciados os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 448/449) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 450/451) das licitantes participantes, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10 e **SOCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**

Presidente CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO**

Persival Santi \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva***EXTRATO:**

**Processo: 26.535/2018; Contrato nº 120/2019;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Finanças; Contratada: **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços de Fornecimento de Acesso e Sustentação da Rede Wireless, englobando Gerenciamento de Ponto de Acesso Sem Fio para os próprios da Prefeitura Municipal de Osasco, conforme especificações e condições contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 043/2019 e a Proposta de Preços da CONTRATADA, às fls. 1.035/1037; Valor: R\$ 15.998.256,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DA CULTURA

Portaria Interna SC nº 003/2020

Processo nº 30.900/2019

**Eder Alberto Ramos Maximo**, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.912 de 17 de setembro de 2018, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.190 de 18 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº. 12.190/19, o pedido de qualificação como **Organização Social de Cultura** formulado pela **ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS, CNPJ nº 12.661.184/0001-10**, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 30.900/2019, ratificado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 14 de janeiro de 2020

**EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**SECRETARIA DE GOVERNO****Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com  
Deficiência – CMAPcD  
Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Paula Medeiros (AAMEP), Bernadete Eli Roncoli (Bem Me Quer), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Rosana Rossato (Autismo Conexão), Izabel Alves Minuzzo (Secretaria de Saúde), Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Luiz Cesar Suman (OAB), José Rogério Soares dos Santos (Câmara Municipal), Maria Silvana Marques de Farias (Fundo Social de Solidariedade); Na qualidade de convidados, estiveram presentes Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência), Andrea Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Jefferson Ferreira da Silva (arquiteto urbanista e especialista em acessibilidade), Elaine de Matos (Instituto Adiante), Márcio Costa (assessor do vereador Rogério Santos). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, senhor Salomão, que apontou a presença do conselheiro titular, Luis Cesar, que preside a Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB, e que foi indicado para substituir a conselheira Daniela. Em seguida, informou a justificativa de faltas das conselheiras Jussara (SAS) e Silvana (Fundo Social) e passou a pauta, como segue:

**DELIBERAÇÕES:** **1.** Participação do Conselho na Mostra Convivendo com a Diversidade: Foi informado que a Mostra será realizada no dia 28 de setembro, das 9 as 17 horas, e que a reunião de organização do evento foi adiada para o dia 29 de agosto. Após terem sido feitas várias considerações, foi deliberado que o CMAPcD deverá participar com a distribuição de material gráfico para divulgação; **2.** Aprovação da ata da reunião ordinária de 25 de julho: o documento apresentado e enviado a todos os conselheiros com antecedência para análise e considerações foi aprovado por unanimidade; **3.** Leitura e deliberação sobre a minuta do Projeto de Lei do CMPcD: o documento elaborado pela Comissão de Legislação foi enviado a todos os conselheiros com antecedência. Após ter sido realizada a leitura da página 1 até a página 4 e terem sido incluídas as considerações dos conselheiros presentes, o texto foi aprovado pela plenária. **4.** Reunião Extraordinária: por deliberação dos conselheiros presentes, foi agendada a realização de reunião extraordinária no dia 04 de setembro, com a finalidade de concluir a leitura e deliberar sobre o Projeto de Minuta de Lei do CMPcD. **INFORMES:** **1.** Fórum Osasco Inclusivo: Andréa Goldberg convidou a todos para participarem do evento que seria realizado no dia 29 de agosto, das 8 as 14 horas, no CEFOR, e informou sobre a programação do Fórum. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

---

Salomão Rodrigues de Lira  
Presidente

---

Márcia Oliva Soléra  
Secretária



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 04 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Paula Medeiros (AAMEP), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Luiz Cesar Suman (OAB), José Rogério Soares dos Santos (Câmara Municipal), Maria Silvana Marques de Farias (Fundo Social de Solidariedade), Marli Garcia Vaz (mãe de pessoa com deficiência), Jussara Rodrigues Leite (Secretaria de Assistência Social); Na qualidade de conselheiro suplente esteve presente Taísa Medeiros (Secretaria de Educação); Na qualidade de convidados estiveram presentes Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência), Andrea Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Elaine de Matos (Instituto Adiante), Márcio Costa (assessor do vereador Rogério Santos). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, que passou a pauta como segue:

**INFORMES:** 1. Reunião de Mesa Diretora: A conselheira Márcia Soléra informou a todos que a mesa diretora havia se reunido naquela data, as 9 horas, e que decidiu que o Conselho deveria marcar no município o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro) com a colocação de faixas na zona central da cidade. Informou, também, que a senhora Francisca passaria a participar das reuniões do Conselho para melhor auxiliar o presidente nos encaminhamentos das deliberações da plenária. Na sequência, apontou que o Ofício encaminhado para a Secretaria de Obras solicitando esclarecimentos sobre denúncia recebida de falta de acessibilidade no entorno do Terminal da Vila Yara não estabeleceu prazo para resposta, mas que, de acordo com a deliberação da plenária, a Secretaria de Obras deveria responder em 15 dias. Assim, o Conselho deverá acompanhar o caso e aguardar a resposta até 16 de setembro. Por último, a mesa diretora apontou a ausência de providências para as solicitações feitas junto ao secretário adjunto e que estas deveriam ser cobradas.

**DELIBERAÇÕES:** 1. Leitura e deliberação sobre a minuta do Projeto de Lei do CMPcD: o documento elaborado pela Comissão de Legislação foi enviado a todos os conselheiros com antecedência. Após ter sido realizada a leitura da página 5 até o final e terem sido incluídas as considerações dos conselheiros presentes o texto foi aprovado pela plenária e o documento deverá ser encaminhado à Secretaria de Governo para providências. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

---

Salomão Rodrigues de Lira  
Presidente

---

Márcia Oliva Soléra  
Secretária



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 26 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Ana Paula Medeiros (AAMEP), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Aparecido Domingos (APENESOR), Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato (Mãe de Pessoa com Deficiência), Jussara Rodrigues Leite (Secretaria de Assistência Social), Maria Silvana Marques de Faria (Fundo Social de Solidariedade), Luiz Cesar Sumam (AOB). Na qualidade de conselheiros suplentes estiveram presentes Frederico Carmonio (Secretaria de Esporte) e Simone de Carvalho (Secretaria de Governo). Enquanto convidados estiveram presentes: Antônio Márcio da Costa (representando vereador José Rogério Soares Santos), André Luiz P. de Almeida (município), Suzana Maria de Silva (AMME), Cledna Rodrigues Teixeira (Mãe de Pessoa com Deficiência - Edmundo Burjato), Jair Cesar Alves de Oliveira "JK" (Associação dos Amigos de Bairro Jd.Conceição), Sônia Maria Montesino (Mãe de Pessoa com Deficiência). Iniciou-se com p Presidente Salomão justificando as faltas de Rosana Rossato (Autismo Conexão), Bernadete Roncoli (Bem Me Quer), Márcia Oliva Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Izabel Minuzzo (Secretaria da Saúde) e representando o vereador Rogério Santos, o Sr. Antônio Márcio da Costa. Em seguida, o sr. Presidente deu boas vindas à Suzana, assistente social da AMME, ao município André e JK da Associação dos Amigos de Bairro do Jd.Conceição. **DELIBERAÇÕES:** Salomão reforçou a importância da participação de todos na 10ª Mostra Convivendo com a Diversidade no próximo dia 28 de setembro. Aparecido Domingos fez um “protesto” sobre a divulgação do evento o qual, segundo ele, é deficiente (a população, principalmente da periferia, não tem conhecimento) e o prazo que são entregues convites e mídias é muito curto, impossibilitando uma divulgação satisfatória. Ana Paula (AAMEP) pontuou que os participantes do evento somente receberam os convites de divulgação na data de ontem, ou seja, 2 dias antes do evento. Sr. Presidente sugeriu de pensarmos em um plano com ações e sugestões de melhoria, tanto na questão de organização e comunicação, afim de apresentar aos responsáveis pela execução do evento. Em seguida, Presidente prosseguiu pontuando sobre a questão do desaparecimento de alguns documentos do Conselho e informou que esteve em reunião com a Secretaria de Governo, para a qual foi pedido um armário com chaves a fim de guardar toda a documentação. Informou que recebeu e-mail do funcionário Wellington onde o mesmo está aguardando retorno da Secretaria de Finanças, que é a responsável por autorizar a compra dos bens. Dando continuidade, a palavra ainda com Sr. Salomão, que relatou sobre a visita do arquiteto Jefferson ao novo Terminal da Vila Yara, o qual constatou que a obra em execução não contempla em projeto alguns quesitos básicos de acessibilidade como para embarque e desembarque, por exemplo, entre outras. Sr.Presidente informou que encaminhou um ofício em nome do CMPcD para a Secretaria de



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº 3.475/1999

Obras pedindo que seja apurada essa questão e, ainda, que estará em reunião com a Secretaria de Governo para discutir sobre o assunto, uma vez que a obra é do Estado. Sônia Montesino, com a palavra, sugeriu que encaminhe também um ofício ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência a fim de que tenham ciência deste fato. A aprovação das atas dos dias 22 de agosto e 4 de setembro não pode ser concluída por falta de quórum, logo, as mesmas apenas foram lidas aos presentes, pois alguns dos Conselheiros apontaram não terem recebido por e-mail. **INFORMES:** 1. Cinema adaptado para autistas – INCLUCINE: no dia 06 de outubro de 2019, no CEU das Artes Zona Norte e Zona Sul, sessões às 10h e 15h, com o filme Pokémon - Detetive Pikachu; 2. Eleição do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019: Simone de Carvalho salientou a importância de votarmos com consciência nos Conselheiros (eleitos por região), que têm um papel muito importante no Município. Ainda com a palavra, Simone colocou mais uma vez a Coordenadoria à disposição para as Entidades e Movimentos Sociais do seguimento PCD que precisem usar o espaço para ações, reuniões, entre outras. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h40 e eu, Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato, secretariei e redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

---

Salomão Rodrigues de Lira  
Presidente

---

Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato  
Secretária ad'hoc



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 24 de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara, 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Paula Medeiros (AAMEP), Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Bernadete Eli Roncoli (Bem Me Quer), Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Luiz Cesar Suman (OAB), Jussara Rodrigues Leite (Secretaria de Assistência Social), Maria Nair Alves de Almeida (Secretaria de Educação). Na qualidade de conselheiro suplente esteve presente Suzana Maria da Silva (AMME). Justificaram sua ausência os conselheiros Rosana Rossato (Autismo Conexão) e Izabel Alves Minuzzo (Secretaria da Saúde). Na qualidade de convidados estiveram presentes Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência), Andrea Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Cristiano Ferreira, Maria B. S. dos Santos (Instituto Adiante), Márcio Costa (assessor do vereador Rogério Santos), Érica Moura de Almeida Silva (CREAS Sul). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, que passou a pauta como segue:

**INFORMES:** **1.** Andrea Goldberg, informou que a Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão (SDTI), passou a se chamar Secretaria de Emprego Trabalho e Renda (SETR). Informou, ainda, que no dia 04 de dezembro será realizado por essa secretaria o 1º Mutirão de Emprego para Pessoa com deficiência. O Mutirão acontecerá no Centro de Formação de Professores, das 9 as 17 horas e poderão participar pessoas com deficiência e reabilitados do INSS. A SETR irá, também, oferecer workshops e cursos para pessoas com deficiência no período que antecede o mutirão; **2.** A respeito da denúncia que o conselho recebeu sobre a falta de acessibilidade na área externa do terminal da Vila Yara, o presidente Salomão informou que o conselho ainda não recebeu resposta para o ofício que encaminhou à Secretaria de Obras. Frente a ausência de resposta foi deliberado que novo ofício deverá ser enviado à Secretaria de Obras reiterando o ofício anterior e dando prazo de 15 dias para resposta; **3.** A conselheira Márcia Soléra informou que a Associação Pestalozzi de Osasco iria realizar no dia 19 de novembro o XI Seminário Inclusão em debate, no auditório do SENAC Osasco, no horário das 8h30 às 12h30; **4.** A conselheira Ana Paula Medeiros da AAMEP informou sobre evento benéfico que a entidade iria realizar no domingo, dia 10 de novembro, das 15h00 às 18h00; **5.** A conselheira Maria Ivanilde do Instituto Adiante informou que a entidade iria realizar evento benéfico também no dia 10 de novembro, das 10h00 às 16h00; **6.** Questionado sobre o andamento da minuta de Lei do conselho, o presidente Salomão informou que o documento ainda não havia sido enviado para a Secretaria de Governo; **7.** O presidente Salomão informou, em seguida, que o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência iria realizar uma capacitação para conselheiros, mas que esta capacitação ainda não tem data marcada para acontecer. Questionado sobre o período de realização das conferências municipais, este informou que



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

iria entrar em contato com o Conselho Estadual para obter informações; **8.** A conselheira Márcia Soléra informou que em visita à Câmara Municipal teve ciência sobre um movimento de vereadores que estariam trabalhando em um projeto para criação de uma Secretaria da Pessoa com Deficiência. A conselheira questionou-se sobre a origem da suposta demanda, uma vez que o conselho não recebe apoio da Secretaria de Governo, não tem estrutura física e administrativa para funcionar e encaminhar, ao menos, uma minuta de lei. Andrea Goldberg, da SETR se posiciona novamente lembrando que todas as secretarias deveriam ter serviços para pessoas com deficiência. Em sua opinião, é função do conselho cobrar essas ações e a criação de uma secretaria para a pessoa com deficiência não é prioridade para o município. Para a conselheira Márcia Soléra, os vereadores que estão participando desse movimento não têm conhecimento da realidade. Os conselheiros presentes sugeriram que o conselho se reunisse com a Comissão da Câmara que trata da pessoa com deficiência e com o prefeito Rogério Lins, pois o conselho está totalmente sem estrutura física e administrativa que garanta o seu funcionamento. A conselheira Márcia Soléra se prontificou a tentar agendar a reunião com o prefeito e o senhor Márcio Costa, assessor do vereador Rogério Santos, ficou incumbido de solicitar ao conselheiro uma agenda de horário com a Comissão da Câmara; **9.** Os conselheiros foram informados sobre um vídeo muito inadequado que havia sido veiculado no YouTube pelo serviço da Edmundo Burjato, mas que o mesmo já havia sido retirado da internet. Em consulta ao facebook da Câmara de Vereadores, o senhor Márcio Costa constatou que o vídeo ainda estava na rede e se prontificou a informar a pessoa responsável pelo Facebook da Câmara que o vídeo deveria ser retirado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

---

Salomão Rodrigues de Lira  
Presidente

---

Márcia Oliva Soléra  
Secretária



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Osasco, realizada no dia 22 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara 407, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Maria Evanilde Valeriano Rios (Instituto Adiante), Bernadete Eli Roncoli (Bem Me Quer), Salomão Rodrigues de Lira (Secretaria de Governo), Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra (Associação Pestalozzi de Osasco), Izabel Alves Minuzzo (Secretaria da Saúde), Luiz Cesar Suman (OAB), Jussara Rodrigues Leite (Secretaria de Assistência Social). Na qualidade de conselheiros suplentes estiveram presentes Suzana Maria da Silva (AMME), Marlu Barcaroli (Secretaria de Assistência Social), Simone de Carvalho (Secretaria de Governo). Justificaram a ausência as conselheiras Marli Garcia (mãe de pessoa com deficiência) e Maria Nair Alves de Almeida (Secretaria de Educação). Na qualidade de convidados estiveram presentes Sônia Maria Montesino Silva (mãe de pessoa com deficiência), Andrea Goldberg (SDTI), Patrícia Faria Guimarães (SDTI), Maria B. S. dos Santos (Instituto Adiante), Daniela Hermanas Alves (Câmara Municipal), Eliana Gomes Vieira (Câmara Municipal), Jr Oitano (Grupo do Bem), Ralf Rafael da Silva (vereador). A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho – gestão 2018/2020, que deu boas vindas a todos e destacou a presença de Daniela e Eliana, representantes da Comissão Permanente do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência da Câmara de Vereadores de Osasco. Em seguida, passou a pauta como segue:

**INFORMES:** **1.** O presidente informou que a Secretaria de Governo entregou o armário e o cadeado que o Conselho havia solicitado no dia 12 de julho, ocasião em que a mesa diretora se reuniu com o Secretário Adjunto da Secretaria de Governo; **2.** O presidente informou que não houve reunião da mesa diretora no mês de novembro e se comprometeu a agendar reunião com a mesa e apresentar na primeira reunião do Conselho em 2020, proposta de trabalho para o próximo ano; **3.** Andrea Goldberg informou que a Secretaria de emprego, Trabalho e Renda realizará o 1º Mutirão de Emprego para Pessoas com Deficiência. O Mutirão será realizado no CEFOR, dia 4 de dezembro, das 9 as 17 horas; **4.** O conselheiro Luiz Cesar Suman informou que a Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB Osasco realizará, no dia 07 de dezembro, a Caminhada para marcar o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. A concentração para a Caminhada será às 9 horas, no Largo de Osasco; **5.** A conselheira Izabel Alves Minuzzo informou que o departamento de Vigilância em Saúde irá finalizar a Campanha contra o Sarampo e que, no dia 30 de novembro, as 35 UBS estarão abertas, das 8 às 17 horas, para aplicar a Vacina Triplice (Rubéola/Sarampo/Caxumba) em adultos com idade entre 20 e 29 anos; **6.** A conselheira Márcia Soléra informou que a Câmara Municipal aprovou a Lei 4.996/2019, que cria o Banco Municipal de Aparelhos Auditivos, Próteses Mamárias, Ortopédicas e Oculares do Município de Osasco; **7.** O senhor Nelson se apresentou como presidente do Movimento Muleta Neles e apresentou também a senhora Lidiane como presidente do Movimento Muleta Neles –



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº 3.475/1999

Mulher. De acordo com o senhor Nelson, o grupo está buscando garantir os direitos das pessoas com deficiência no município. Ele afirmou que já procurou o Conselho da Pessoa com Deficiência, mas que não encontrou o respaldo que necessitava. Apontou a existência de problemas graves no município e afirmou querer buscar soluções para os mesmos. A conselheira Márcia Soléra, assinala que a reunião terá um momento específico para que o Conselho possa ouvir e discutir as demandas trazidas pelo senhor Nelson e lembrou a todos que, antes, porém, havia uma pauta para ser cumprida; **7.** O conselheiro presidente, senhor Salomão, informou que membros da mesa diretora haviam se reunido com o senhor Sérgio di Nizo, Secretário de Governo, na última quarta-feira, para discutir algumas questões, entre elas: a) Estrutura física e administrativa do Conselho: o conselheiro Salomão informou que em relação à esse quesito, o mobiliário havia chegado, os documentos do Conselho que estavam na Casa da Cidadania foram levados para a Secretaria de Governo e que o secretário se comprometeu a providenciar o número de telefone do Conselho e a indicação de uma pessoa no administrativo para auxiliar no funcionamento. Sobre o 0800, informou que o número foi desativado pelo tempo que ficou fora de uso. Informou que, temporariamente, o telefone 3682 6670, poderia ser divulgado, pois é o telefone do setor pessoa com deficiência da Coordenadoria. A conselheira Márcia Soléra colocou objeção em relação à sugestão de divulgar o número do telefone da Coordenadoria. Na sua opinião, o fato do senhor Salomão responder pelo setor pessoa com deficiência da Coordenadoria e ser presidente do Conselho era ocasional e o Conselho precisava ter um número de telefone para ser divulgado para a população. De um modo geral, a reunião foi produtiva e o secretário Sérgio se disponibilizou a atender mais prontamente o Conselho; b) Relação entre o Conselho e a Coordenadoria: em relação à esse ponto, o senhor Salomão informou que ficou claro na reunião com o secretário que o Conselho deve se reportar à Secretaria de Governo e não à Coordenadoria. A conselheira Simone de Carvalho apontou que a intenção da Coordenadoria era apenas a de somar com o Conselho e apresentou o trabalho que a Coordenadoria havia realizado na Campanha Novembro Negro e distribuiu para os conselheiros todo o material gráfico produzido para a Campanha. Em seguida, apresentou a senhora Luciana Ribeiro, funcionária efetiva de Barueri que foi designada para a Secretaria de Governo de Osasco para atuar na Coordenadoria, na pauta das mulheres. A senhora Luciana Ribeiro cumprimentou a todos e discorreu brevemente sobre seu percurso profissional, destacando a instalação da Casa de Acolhimento para Mulheres, por meio do CIOESTE, que irá beneficiar a população de Osasco e região. A conselheira Simone destacou, também, a construção do segundo banheiro para ostomizados, na Casa da Coordenadoria da Juventude; c) Minuta de Lei: a conselheira Márcia Soléra informou que a minuta de Lei do Conselho estava no DATL da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a procuradora Dra. Denise. A conselheira ficou responsável por acompanhar o andamento do processo no executivo; **8.** O presidente Salomão reiterou o convite enviado a todos os conselheiros para participarem do "Encontro



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº3.475/1999

de Formação de Conselheiros ou Interessados no Fomento de Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência". A capacitação será promovida pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência juntamente com o Conselho Estadual dos Assuntos da Pessoa com Deficiência e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e será realizado no dia 26 de novembro, na Sede da Secretaria. A conselheira Simone de Carvalho informou que a Coordenadoria estaria disponibilizando carro oficial para o transporte de conselheiros interessados em participar do evento. **DELIBERAÇÕES:** A conselheira Márcia Soléra informou que, conforme a pauta da reunião, as atas das reuniões ordinárias realizadas em 26 de setembro e 24 de outubro, deveriam ser deliberadas pela plenária, bem como as atas da reunião ordinária de 22 de agosto e da reunião extraordinária de 04 de setembro. Contudo, diante da ausência de quórum para deliberação, a conselheira sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária no mês de dezembro. Colocada em votação, a sugestão foi aceita por todos e a reunião extraordinária foi agendada para o dia 13 de dezembro, às 10 horas. Concluída a pauta, a conselheira Márcia Soléra colocou que em visita à Câmara de Vereadores, havia recebido a informação por parte de membros da Comissão Permanente do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência, de que estava sendo aventada a ideia de ser criada uma Secretaria da Pessoa com Deficiência em Osasco. De acordo com a conselheira, esta ficou surpresa com a informação, uma vez que o Conselho, em nenhum momento, havia sido informado a respeito dessa demanda. O senhor Nelson, em seguida, colocou que a proposta de criação de uma Secretaria atenderia as pessoas com Deficiência que, diante de uma determinada necessidade teria aonde recorrer e não teria que ficar indo de Secretaria em Secretaria. Assim, para o senhor Nelson, uma Secretaria poderia centralizar as demandas das pessoas com deficiência. Afirmou que já havia procurado o Conselho anteriormente e que não encontrou respaldo. A conselheira Márcia Soléra apontou que milita na área há mais de 15 anos e que nunca havia visto o senhor Nelson, nem tampouco tinha conhecimento do mesmo ter procurado o Conselho em algum momento. Conforme informou o senhor Nelson, ele é cidadão osasquense e milita na área há muitos anos. Informou que o Movimento Muleta Neles havia realizado uma caminhada no dia 15 de novembro, em frente a CPTM, e havia reunido cerca de 300 pessoas e que tinha o registro fotográfico do evento. A senhora Andrea Goldberg apontou ser um equívoco achar que uma Secretaria da Pessoa com Deficiência possa executar ações que pertencem a outras secretarias. Em suas palavras, uma secretaria da pessoa com deficiência seria uma secretaria "meio" e não "fim", e poderia, tão somente, tratar certas demandas com as respectivas secretarias, para que estas, sim, pudessem executar as ações para atender as demandas. A conselheira Simone de Carvalho apontou ter havido avanços no município com a criação da Coordenadoria, que contempla um setor específico para atender as demandas das pessoas com deficiência e acompanhar a execução das políticas voltadas às pessoas com deficiência no município. Informou que esse setor estava realizando um levantamento para identificar



## Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD Criado pela Lei Municipal nº 3.475/1999

a rede de atenção à pessoa com deficiência e os serviços que são disponibilizados para, futuramente, publicarem uma cartilha informativa. Na opinião da conselheira Simone, deveria ser feito um movimento para fortalecer as ações da coordenadoria, ao invés de se pensar em criar uma secretaria. A conselheira Márcia Soléra lembrou que conselho e coordenadoria são duas instâncias distintas e com funções distintas. Acrescentou que tanto o Conselho, quanto a coordenadoria precisavam ter condições mínimas de funcionamento. Em sua opinião, não tem sentido a Câmara de Vereadores cogitar a criação de uma secretaria da pessoa com deficiência sem conhecer, minimamente, a realidade do município, a falta de estrutura física e administrativa do conselho e a opinião de pessoas e entidades que militam nessa área há muitos anos. O vereador Ralf colocou que a proposta de criação de uma secretaria é de sua autoria e que ele vai continuar trabalhando com esse propósito, pois acredita que só com a existência de uma secretaria, com dotação orçamentária própria, que as políticas serão implementadas. O conselheiro e vereador Rogério Santos acrescentou, em seguida, que ele próprio, quando iniciou sua gestão no conselho, também acreditava ser necessária a criação de uma secretaria da pessoa com deficiência. Contudo, a medida que passou a participar do Conselho, entendeu que primeiro deve-se trabalhar o fortalecimento do Conselho, depois da Coordenadoria, para, somente depois, se pensar em criar uma secretaria. A partir daí, a discussão ficou mais calorosa e ficou evidenciado que a ideia de criação de uma secretaria não era consensual. A conselheira Márcia Soléra convidou, então, o senhor Nelson para participar das próximas reuniões e, assim, avançar na discussão da proposta. No entanto, o senhor Nelson afirmou que não iria mais participar de nenhuma reunião para discutir a questão. Informou que iria prosseguir nessa luta para criar a secretaria e que não tinha encontrado ali o apoio que precisava. Após algumas manifestações de repúdio para a posição do senhor Nelson, que pareceu contrário ao diálogo, e dado o avançado da hora, a reunião foi encerrada às 12h15, e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

---

Salomão Rodrigues de Lira  
Presidente

---

Márcia Oliva Soléra  
Secretária

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo Administrativo n.º 4.308/2019  
Pregão Eletrônico n.º 063/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Médicos e Mobiliários.**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao artigo 3º, parágrafo 1º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, a favor da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens **01, 06,09,10,12 e 13**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.089.732/0001-16**, pelo menor preço global. Para a empresa **TEKMARKET IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.** para o item **02**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.579.468/0001-52**. Para a empresa **PRIORITTA PROD. HOSPITALARES EIRELI**, para o item **03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.700.587/0001-23**. Para a empresa **MACRO LIFE IMP. PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, para os itens **04 e 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.022.486/0001-82**. Para a empresa **HEALTH SANTA LUZIA LTDA** para o item **07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.602.134/0001-39**. Para a empresa **M.K.R COM. EQUIPAMENTOS EIRELI** para o item **08**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.499.939/0001-76**. Para a empresa **CIRÚRGICA BIRIGUI COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens **11, 14 e 15**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.748.567/0001-20**. Para a empresa **ÍTACA EIRELI** para o item **16**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.845.457/0001-65**. Para a empresa **RDM MAT. CONSTR. E MOBILIÁRIOS EIRELI** para os itens **17 e 18**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.668.066/0001-42**, conforme segue:

- 01: Valor total R\$ 467,00 (Quatrocentos e sessenta e sete reais);
- 02: Valor total R\$ 11.300,00 (Onze mil, trezentos reais);
- 03: Valor total R\$ 2.474,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);
- 04: Valor total R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);
- 05: Valor total R\$ 2.079,60 (Dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos);
- 06: Valor total R\$ 200,00 (Duzentos reais);
- 07: Valor total R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);
- 08: Valor total R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

---

### SECRETARIA DE SAÚDE

- 09: Valor total R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais);
- 10: Valor total R\$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais);
- 11: Valor total R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);
- 12: Valor total R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais);
- 13: Valor total R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais);
- 14: Valor total R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais);
- 15: Valor total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);
- 16: Valor total R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- 17: Valor total R\$ 1.939,80 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);
- 18: Valor total R\$ 1.399,60 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Osasco, 13 de janeiro de 2020

**Ângela Fernando**

**Secretaria de Saúde em exercício**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo Administrativo n.º 10.829/2019  
Pregão Eletrônico n.º 065/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Caixa Térmica.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao artigo 3º, parágrafo 1º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, a favor da empresa **FAST BIO COMERCIAL EIRELI**, para os itens **01 e 02**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.707.794/0001-06**, pelo menor preço global, e para a empresa **RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.668.066/0001-42** para o item **03**, conforme segue:

- 01: Valor total R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil, duzentos e vinte reais);
- 02: Valor total R\$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais);
- 03: Valor total R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais)

Osasco, 13 de janeiro de 2020.

**Ângela Fernando**  
**Secretária de Saúde em exercício**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 029184/2019

Interessado: GATTI VEICULOS LTDA EPP

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de totem indicativo

Despacho:

- 1) Por ATENDER todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do **totem indicativo** no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 13 de janeiro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 592/2020

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 05 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento LAVA RAPIDO/MECÂNICA, sítio à Rua Pai Tomás, nº 177 – Bandeiras – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 594/2020

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pela Departamento de Controle Urbano em fls. 08 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento SALÃO DE FESTAS, sítio à Rua Antônio José Nurchis, nº 547 – Vila Yolanda – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 029186/2019

Interessado: GATTI VEICULOS LTDA EPP

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel indicativo

Despacho:

- 1) Por ATENDER todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do **painel indicativo** no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 13 de janeiro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Atos do Secretário**

**Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

<b>PROCESSO N º</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTO/TÁXI</b>
001068/2019	DOUGLAS LUIS DA SILVA	05
20841/2019	MARCIO SATOSHI FUJIE	20
26152/2019	ARAMULLER MAYARA OLIVEIRA REBOUÇAS	25

Osasco, 09 de Janeiro de 2020.

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
SECRETÁRIO - SETRAN**

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO****RETIFICAÇÕES:**

“ Na portaria interna **STUDE nº 001/2020**, publicada em 13 de janeiro do ano em curso, **leia-se:** - “ Considerando que o art. 76º do Decreto Municipal nº **11.750/2018** preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização pela execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em **contrato** firmado com a Administração, representará o Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição **dos fatos**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Gestor para acompanhar a contratação e **execução do contrato** desta secretaria o devido servidor:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”

Osasco, 14 de janeiro de 2020

**Paulo Contim**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”**

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E DE ATIVIDADES**

**PROCESSO INTERESSADO**

014587/2019	REGINALDO ROSA COBO
015298/2019	DOUGLAS DOS SANTOS
014118/2019	CARINA LEMES DA SILVA
009895/2019	PERFORMA REPRESENTAÇÕES EIRELI
000981/2013	SANDRA REGINA DE ANDRADE SOUZA
014537/2019	BRUNO DOS SANTOS SOUZA
018988/2019	JOCIMARA PEREIRA DOS SANTOS NEVES
014549/2019	JOSÉ GAMEIRO FILHO
014552/2019	DENIS PEREIRA
014558/2019	VAGNER FERNANDO DOS SANTOS
015197/2019	DYANE CRISTINA DE ALMEIDA
014580/2019	SUELÍ DOS REIS ALTEIA ALVES
014953/2019	MICHAEL RODRIGUES SOUSA
014961/2019	MARIA EDINEIDA RODRIGUES DA SILVA
014980/2019	LUIZ ITAMAR JUNIOR
014975/2019	IARIDDE HELENA MELO DE OLIVEIRA
014985/2019	CAROLINI DE AGUIAR ALVAREZ
015313/2019	ATHOS TORESAN MARQUES
015328/2019	ERNESTINA MARA PINHEIRO
015334/2019	ROSEMEIRE NOVAIS DA SILVA
015338/2019	RENATO DA SILVA PEREIRA
015804/2019	SIMONE ASSAF NUNES CONSULTORIA
026773/2014	DANIEL DA SILVA
010103/2019	BRUNA GARCIA PRESENTES – EIRELI
012356/2019	ADIEL PARTICIPAÇÕES LTDA.
014086/2019	BRUNA DA SILVA GONÇALVES PAIVA
014070/2019	VLADIMIR JOVINO PEREIRA
015212/2019	ADRIANA JERONIMO DE ARAUJO
015174/2019	JORGE LUÍS MARCONDES DOS SANTOS
015088/2019	ELISABETE DE SANTANA SANTOS MONTEIRO
015429/2019	VICTORIA CAVALARE DA SILVA
015407/2019	DEBORA EDUARDA CABRAL
015370/2019	RODRIGO ANDERSON SILVERIO
015207/2019	TIAGO SANTOS GOIS
014535/2019	LEANDRO ROCHA DA SILVA
014453/2019	JAIME COGO DA CUNHA
014536/2019	ROSIMAR DE SOUZA LEAL
000979/2019	VALDEREZA RODRIGUES SILVA
021671/2019	JOSÉ DE ASSIS VICENTE
000808/2019	AILTON LIMA SANTOS
000404/2019	ANA APARECIDA DE FARIA DE MATOS
008028/2019	ERICK CARVALHO CAMPOREZZI
002407/2019	MIRIAM APARECIDA AFONSO
016773/2019	JOSÉ SÉRGIO DE GÓIS
026837/2014	FABIANO REIS TOURO
026845/2014	JULIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
026857/2014	JULIANA DE OLIVEIRA SOUTO
026815/2014	TATIANE DA APARECIDA ANTONIO TRANSPORTES – ME
026796/2014	CICERO VIEIRA VIANA COELHO
026059/2012	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.
003468/2019	HEDILBERTO CARLOS MOREIRA
008117/2019	MARILENE DA SILVA FREITAS

008532/2019 LEDIMA AZEVEDO XAVIER  
022354/2014 JOÃO MANUEL CORREIA ME  
022651/2019 FLOR PRINT COMUNICAÇÃO IMPRESSA EIRELI  
015640/2019 RODNEY EUSTAQUIO DA CONCEIÇÃO  
022174/2014 ROCAS E FERREIRA REPRES. COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP  
015740/2019 HIPER FRIO REFRIGERAÇÕES LTDA. EPP  
011529/2019 DOCKING MODULES LOCAÇÃO DE STANDS LTDA.  
015741/2019 IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
004218/2019 MARIA CICERA TORRES  
015203/2019 MARCILENE VALENTE DE SOUSA ANGELO  
015202/2019 RAFAEL MELLO ROSSETO  
014945/2019 RODRIGO MOURA DA SILVA  
014951/2019 REGINALDO FARIA DA SILVA  
014688/2019 ELVIS COSTA DOS SANTOS  
010145/2019 JAIR ALVES DE ALBUQUERQUE  
010767/2019 ESMERALDA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
010713/2019 EDUARDO OLIVEIRA CONSULTORIA EIRELI  
010725/2019 LUCAS BARBOSA DA SILVA  
010715/2019 WILLIANS DAVID DE CARVALHO  
010118/2019 ARTHUR LARA DA SILVA  
010698/2019 PAULO HENRIQUE SILVA ARAUJO  
013061/2019 CAIRO SANTOS SILVA  
006824/2019 SIDNEI JUSTINO DA SILVA  
006747/2019 MARCO ANTONIO BORGES GUIMARÃES  
006800/2019 LUAN FREITAS MOREIRA  
006766/2019 FELIPE BRUNO DA SILVA  
024284/2019 CM PROJECTS GESTÃO DE FROTAS  
022897/2019 ANDREA LEIOPOLDINO LOPES  
018295/2019 FRANCILAINA BATISTA DE ALMEIDA GARCIA  
018293/2019 EDUARDO MARCELINO PALHIOTO  
018289/2019 CRISTIANE APARECIDA PEREIRA  
028095/2015 LOJAS AMERICANAS S/A  
026650/2014 RICARDO FRANCISCO DA SILVA  
026694/2014 EDUARDO LUIZ MECHI-ME  
026734/2014 JOSÉ MARQUES FEITOSA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA – ME  
022309/2014 JAIR DE OLIVEIRA FILHO  
022332/2014 MICHELE LIMA DE SOUZA  
022345/2014 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS  
026245/2014 AUTENTICA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – EPP  
016831/2010 TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE  
003412/2009 ROGÉRIO TADEU THOMAZI CONVENIÊNCIA – ME  
032527/2006 PADARIA E CONFEITARIA ESKINA DA VITORIA LTDA. – ME  
026921/2018 SYNERLINK LATN AMERICA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
021390/2018 A2W TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME  
022969/2018 MARCELO SPANIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
003600/2018 ALOHA SURF BAR EIRELI  
026394/2018 JOSÉ CARLOS VIDO  
015188/2018 SILMAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.  
025566/2017 DELÍCIAS DA GE ALIMENTOS EIRELI – ME  
008261/2016 LEANDRO PORTO DAMÁSIO  
010756/2019 ONE BROKER CORRETORA DE SEGUROS EIRELI  
010253/2019 RODRIGUES DA SILVA  
010799/2019 MARIANA FERRER SANTOS DE CAMPOS  
010498/2019 POSTAQUI EXPRESS TRANSPORTES LTDA.  
010970/2019 C. A. DA SILVA CABELEIREIROS  
010930/2019 CRISTIANE AMBROSIO DE SOUZA  
010802/2019 THIAGO DUARTE SILVA  
010652/2019 VAGNER VISENTIN ARAUJO  
014160/2019 GIOVANNA SCHNEIDER DA SILVA  
014183/2019 GABRIELA DE OLIVEIRA LEAL  
006163/2019 WEVERTON CAETANO YAMAMOTO DA SILVA  
014126/2019 CLÁUDIA MARTINS CARVALHO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

010758/2019 BRENO GALVÃO LORENCATO  
010412/2019 MARCOS WILLIAN ANDRADE SILVA  
010792/2019 ANTENA GESTÃO DE OBRAS EIRELI  
010943/2019 CESAR SEIJI SETOUE EIRELI  
010597/2019 JOÃO LUIZ PROFETA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
010572/2019 GIOVANNI HENRIQUE DA SILVA  
010750/2019 ISMAEL SIQUEIRA SANTOS  
010496/2019 IDEAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI  
010962/2019 ANDRÉ LUÍS BERNI  
010752/2019 THIAGO SANTANA SANTIAGO  
009900/2019 NEMIAS GALDINO CHAGAS  
009981/2019 JOVELINO FERNANDES  
009979/2019 LUANA DE MESQUITA DOS ANJOS  
010765/2019 LUÍS CARLOS BARBOSA DE LIMA  
010197/2019 JAQUELINE ANDRADE DA SILVA ARAUJO  
009116/2019 FRANTON COMÉRCIO DE FORJADOS LTDA. – EPP  
009842/2019 RCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI  
008886/2019 MAGA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.  
002586/2018 CESAR AUGUSTO MOSCHETTI ME  
017553/2019 GOIAS BUSINESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
017269/2019 FRANCISCO BERENGUER NETTO – ME

Osasco, 15 de janeiro de 2020

**ALEXANDRE MARIA**  
**Diretor Casa do Empreendedor - STUDE**

**PAULO CONTIM**  
**Secretário STUDE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**DEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**

**PROCESSO INTERESSADO**

006153/2019	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
026135/2018	JOSÉ JARISON FERNANDES
018258/2019	TEREZINHA RIBEIRO BARBONALHA
003176/2018	JOSÉ MÁRCIO DE JESUS OLIVEIRA
018872/2019	ELIANA FRANCO DOS SANTOS
024979/2018	ALCIRON CARLOS DA SILVA
003079/2019	SUANI MARINHO COSTA
026479/2019	LEILA ALBINO SILVA ALVES
006911/2019	LUÍS DE MIRANDA SOUSA
010607/2019	JOSÉ PARAÍBA DE SOUZA
021948/2019	HELENA MARIA DA SILVA GONÇALVES

**INDEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**

**PROCESSO INTERESSADO**

029355/2019	JOÃO PEREIRA BEZERRA
014463/2019	DANILO ALVES VIEIRA PIRES
027476/2019	SALVADORA ROCHA DA SILVA
029136/2019	MICHELLE JESSICA BATISTA SOTU
013614/2019	IVANI SIQUEIRA DE LIMA
020928/2019	PRISCILA BARBOSA DE TOLEDO ROMÃO
030375/2019	CAROLINE FREITAS SILVA
027006/2019	ROSALINA ALVES DE LIMA
025752/2019	ANDRIA MONALIZE RANGEL PEIXOTO
009920/2019	GISELE APARECIDA DA SILVA
020993/2019	CLEOMARIA BARBOSA DE ABREU
029964/2019	MARLUZIA BRITO SALVINO DOS SANTOS
027667/2019	VERA LUCIA DE MELO LIMA
026139/2018	KARINA CORTEZ
027258/2019	VANDERLEI TEODORO DE MELO
018660/2019	EVERTON RODRIGO DA SILVA
022678/2019	JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
027032/2019	FELIPE PEREIRA SILVA
029443/2019	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS
028957/2019	RAIMUNDO NONATO SANTOS
025391/2019	JAIR VIRGÍLIO DE OLIVEIRA
013558/2019	ADRIANA ROCHA DOS SANTOS
024616/2018	ADRIANO APARECIDO SOARES DA SILVA
002272/2019	MARIA DAS DORES EPAMINONDAS FRANCELINO
018984/2019	LUCAS KCHEVI SIQUEIRA
014071/2019	GENILDA MUNIZ DA SILVA
017756/2019	ALEXANDRE DE LIMA MELCHIOR
030670/2019	RONIVAL DE SANTANA SOUZA
026744/2019	CRISTINA FARIA SANTANA
022185/2019	EREMIR ALCÂNTARA DE MATOS
025123/2019	SANDRA REGINA ARAUJO DA SILVA
009200/2019	WILSON JOSÉ DE SOUZA
030045/2019	ADÃO MIRANDA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

028056/2019 MARCELA ALVES LESSA COSTA  
015365/2018 WALTER MARQUES DE BRITO  
018898/2018 HELENA CRISTINA BARBOSA POMPONI

---

**DEFERIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO INTERESSADO**

015236/2019 ONOFRE VICENTE RODRIGUES  
015233/2019 JOSÉ APARECIDO BENIGNO DA SILVA  
015230/2019 EDSON ALVES DA SILVA

---

**DEFERIDO REQUERIMENTO DE ABERTURA E PONTO**

**PROCESSO INTERESSADO**

020041/2019 BELMIRO MARTINS DOS SANTOS  
012292/2019 NUBIA ANTUNES CARACIO  
023743/2018 ARNALDO EVANGELISTA DA SILVA  
020974/2018 MARIA DO CARMO CABRERA GRANDINI STRONGREN

---

**DEFERIDO O REMANEJAMENTO DE PONTO**

**PROCESSO INTERESSADO**

024442/2018 JOANA D'ARC SOARES MATIAS

---

**TRANSFERÊNCIA POR SUCESSÃO**

**PROCESSO INTERESSADO**

013695/2019 RAISSA BATISTA MACHADO PIMENTEL

---

**DEFERIDO A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

**PROCESSO INTERESSADO**

019711/2019 AURÉLIO CHAVES DOMINGUES

---

**DEFERIDO A REGULARIZAÇÃO CADASTRAL**

**PROCESSO INTERESSADO**

018437/2016 ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA

Osasco, 15 de janeiro de 2020

**ROSELI DIONÍSIO FLÁVIO**  
Diretora de Licenciamento e Fiscalização - STUDE

**PAULO CONTIM**  
Secretário - STUDE

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N° 002/2020**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI do cargo de Diretora Geral de Educação Infantil.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 14 de janeiro de 2020

José Carlos Pedroso  
Presidente

## PORTARIA N° 001/2020

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI do cargo de Diretora Geral de Ensino.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 14 de janeiro de 2020

José Carlos Pedroso  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019****AUXÍLIO DOENCA****Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Kellen Attico	80.546	PEB - I	11/12/19 à 20/12/19
<b>2</b>	Aline dos Santos Carvalho Vilas Boas	189.888	PEB - I	05/12/19 à 17/12/19
<b>3</b>	Alzenir Bezerra de Melo	181.306	Cozinheira	01/12/19 à 15/12/19
<b>4</b>	Ana Aparecida de Paula Furlan	136.421	Servente de Escola	01/12/19 à 30/03/20
<b>5</b>	Andreza Bezerra Pereira	135.981	Servente de Escola	22/11/19 à 05/02/20
<b>6</b>	Bernadete de Almeida Sena	151.227	Cozinheira	19/12/19 à 17/01/20
<b>7</b>	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	15/11/19 à 31/01/20
<b>8</b>	Cintia Maria Domingues	80.039	PEB - I	07/12/19 à 20/12/19
<b>9</b>	Cintia Maria Domingues	140.912	PEB - I	07/12/19 à 20/12/19
<b>10</b>	Cristiane Pinheiro Lima Oliveira	129.685	Servente de Escola	21/12/19 à 08/01/20
<b>11</b>	Darli Rodrigues da Silva	104.815	PDI - II	02/12/19 à 15/12/19
<b>12</b>	Denise Brancalao Poli	80.179	PEB - I	22/11/19 à 13/12/19
<b>13</b>	Denise de Andrade	94.917	PEB - I	01/12/19 à 30/06/20
<b>14</b>	Denize da Silva Leonardo de Queiroz	192.025	PEB - I	20/11/19 à 07/01/19
<b>15</b>	Dorvalino Biondo	130.137	Motorista	19/12/19 à 16/02/20
<b>16</b>	Erica Furukawa	81.889	Psicóloga	30/11/19 à 04/01/20
<b>17</b>	Fabiana da Conceição Francisco	156.641	Servente de Escola	13/12/19 à 11/01/20
<b>18</b>	Fabiana dos Santos Correia	94.429	PDI - II	21/11/19 à 05/12/19
<b>19</b>	Flavio Luis Malaco	41.192	PEB - II	01/12/19 à 20/12/19
<b>20</b>	Francine de Souza Santos	193.152	PEB - I	29/11/19 à 13/12/19
<b>21</b>	Francisca Cezar Sarmento dos Santos	191.910	PDI - I	06/12/19 à 31/01/20
<b>22</b>	Gilda Ferreira de Lima	36.440	PEB - II	01/01/20 à 29/02/20
<b>23</b>	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	14/12/19 à 31/01/20
<b>24</b>	Magali Cavalcante Luz	106.207	PEB - I	01/12/19 à 30/06/20
<b>25</b>	Marcia Borges Nascimento	174.592	PEB - II	04/12/19 à 01/02/20
<b>26</b>	Marcia Mariano de Sant'Ana	30.682	PDI - II	16/12/19 à 04/01/20
<b>27</b>	Maria da Gloria Oliveira Silva	34.960	Servente de Escola	01/12/19 à 30/12/19
<b>28</b>	Maria de Lourdes Rocha Domingues	173.815	PEB - I	03/12/19 à 13/12/19
<b>29</b>	Maria de Lourdes Rocha Domingues	193.609	PEB - I	03/12/19 à 13/12/19
<b>30</b>	Maria de Lourdes Rocha Domingues	173.815	PEB - I	14/12/19 à 18/12/19
<b>31</b>	Maria de Lourdes Rocha Domingues	193.609	PEB - I	14/12/19 à 18/12/19
<b>32</b>	Maria Leão Roque	191.218	PDI - I	17/12/19 à 20/12/19
<b>33</b>	Mariana Gomes Goulart de Melo	190.781	PDI - I	17/12/19 à 19/12/19
<b>34</b>	Marina de Andrade Kolya	94.852	PEB - I	01/12/19 à 30/06/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>35</b>	Marlucia Marilza de Campos	130.114	Servente de Escola	06/12/19 à 31/01/20
<b>36</b>	Marly Pinheiro de Oliveira	94.228	PEB - I	01/12/19 à 30/06/20
<b>37</b>	Marynelia Gomes de Oliveira	131.933	Servente de Escola	16/12/19 á 19/12/19
<b>38</b>	Michele Buzato das Neves	191.417	PDI - I	05/12/19 à 02/02/20
<b>39</b>	Mirian Marinato	140.136	Inspectora de Alunos	19/12/19 à 27/12/19
<b>40</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	17.659	PEB - I	04/12/19 à 09/12/19
<b>41</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	04/12/19 à 09/12/19
<b>42</b>	Patricia Aparecida Trevisan de Souza	81.189	PEB - I	17/10/19 à 18/12/19
<b>43</b>	Pedrelina Rodrigues de Oliveira Martins	191.023	PDI - I	20/12/19 à 05/01/20
<b>44</b>	Roseli de Castro Pimenta Ramalho	41.224	PEB - I	29/11/19 à 17/01/20
<b>45</b>	Roseli Magnani Damasceno	98.278	PEB - I	01/12/19 à 30/06/20
<b>46</b>	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	01/12/19 à 30/06/20
<b>47</b>	Rosemeire Santos da Silva	30.670	PDI - II	08/12/19 à 31/01/20
<b>48</b>	Salma Batista dos Santos	151.335	Cozinheira	11/12/19 à 28/05/20
<b>49</b>	Sandra Cristina Rizzo	92.955	PEB - I	08/12/19 à 22/12/19
<b>50</b>	Sandra Nobre de Santana	189.260	PDI - I	01/12/19 à 20/12/19
<b>51</b>	Sandra Nobre de Santana	193.028	PEB - I	01/12/19 à 20/12/19
<b>52</b>	Simone Hermanas Alves Previato	79.996	PEB - I	03/12/19 à 01/01/20
<b>53</b>	Simone Maria Guazelli	80.820	PEB - I Readaptada	01/12/19 à 28/02/20
<b>54</b>	Soraia Pereira Guilherme	136.246	Servente de Escola	01/11/19 à 31/03/20
<b>55</b>	Sylvia Valentina Sshutz Camillo	183.782	PEB - II	19/12/19 à 02/03/20
<b>56</b>	Tabata Aparecida Lino Nobre de Oliveira	192.738	Oficial de Escola	16/12/19 à 15/01/19
<b>57</b>	Tania Regina Ferreira Machado	80.772	PEB - I Readaptada	07/12/19 à 13/12/19
<b>58</b>	Terezinha Benedita de Lima	31.756	Auxiliar Serviços Gerais	01/12/19 à 30/06/20
<b>59</b>	Vera Lucia de Faria	183.742	Cozinheira	29/11/19 à 31/01/20
<b>60</b>	Zilda da Cruz Rocha	136.383	Servente de Escola	26/11/19 à 31/01/20

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Alessandra de Lara Lima Moises	151.788	Enfermeira	04/12/19 à 02/01/20
<b>2</b>	Alessandra de Lara Lima Moises	181.014	Enfermeira	04/12/19 à 02/01/20
<b>3</b>	Alex Mariano da Silva	182.890	Enfermeiro	25/12/19 à 10/10/20
<b>4</b>	Ana Cristina Caldeira	68.135	Enfermeira	14/12/19 à 20/12/19
<b>5</b>	Ana Cristina Fernandes Silva	91.715	Enfermeira	16/12/19 à 15/03/19
<b>6</b>	Andreia de Azevedo Pires	78.586	Auxiliar de Enfermagem	13/12/19 à 17/12/19
<b>7</b>	Benedita carmen Valerio	91.452	Auxiliar de Enfermagem	06/12/19 à 21/01/20
<b>8</b>	Celeste Menezes Pereira	181.695	Técnico em Enfermagem	01/12/19 à 04/12/19
<b>9</b>	Cintia Andrea de Lima Furuya	151.317	Enfermeira	01/12/19 à 14/01/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>10</b>	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico em Enfermagem	16/12/19 à 14/01/20
<b>11</b>	Danielle Fernanda de Campos Morais	190.372	Médica	30/11/19 à 01/01/20
<b>12</b>	Eliane Moura Pigatto de Abreu	105.504	Auxiliar de Enfermagem	29/11/19 à 15/01/20
<b>13</b>	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	11/12/19 à 09/01/20
<b>14</b>	Isabel Cristina Oliveira	128.938	Técnico em Enfermagem	01/12/19 à 31/12/19
<b>15</b>	Itamar Rosa	90.816	Auxiliar de Enfermagem	18/11/19 à 31/12/19
<b>16</b>	Jose Gonzaga Aires Leite	106.152	Auxiliar de Enfermagem	01/12/19 à 15/01/20
<b>17</b>	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnico em Enfermagem	26/12/19 à 30/12/19
<b>18</b>	Layane Cristina Teodoro de A. Santos	186.756	Atendente	19/12/19 à 17/03/20
<b>19</b>	Leandro Ferreira de Souza	130.136	Atendente	16/12/19 à 31/01/20
<b>20</b>	Marcia de Souza Martins	31.561	Auxiliar Serviços Gerais	04/12/19 à 15/01/19
<b>21</b>	Maria Aparecida Canestri	74.945	Auxiliar de Enfermagem	15/12/19 à 30/06/20
<b>22</b>	Maria Aparecida Rocha dos Santos	151.280	Atendente	16/12/19 à 15/01/20
<b>23</b>	Maria da Consolação Gomes	131.423	Técnico em Enfermagem	04/12/19 à 02/01/20
<b>24</b>	Maria das Graças de Oliveira	100.188	Auxiliar de Enfermagem	20/12/19 à 18/01/20
<b>25</b>	Maria Marli Dias de Souza	129.791	Técnico em Enfermagem	13/12/19 à 19/12/19
<b>26</b>	Marina Predes Rauen	184.088	Enfermeira	10/12/19 à 15/01/20
<b>27</b>	Marlene de Moraes Silveira	183.438	Técnico em Enfermagem	09/12/19 à 07/01/20
<b>28</b>	Regina Cavalcante de Gois	150.617	Atendente	13/12/19 à 31/01/20
<b>29</b>	Samy Ahmad El Assal	68.602	Auxiliar de Enfermagem	<b>Licença Indeferida</b>
<b>30</b>	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico em Enfermagem	06/12/19 à 20/12/19
<b>31</b>	Silvia Regina Paes da Silva	129.039	Técnico em Enfermagem	06/12/19 à 20/12/19
<b>32</b>	Simone Carvalho Simonini	188.903	Médica	16/12/19 à 30/04/20
<b>33</b>	Uelra Rita Lourenço	174.562	Médica	08/12/19 à 31/01/20
<b>34</b>	Vanessa Albergardi Viana	182.256	Técnico em Enfermagem	01/12/19 à 31/12/19
<b>35</b>	Wellington Silva de Oliveira	129.418	Tecnico em Enfermagem	25/11/19 à 08/12/19
<b>36</b>	Wellington Silva de Oliveira	129.418	Técnico em Enfermagem	09/12/19 à 01/01/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Cintia Silva de Lima	175.781	Cozinheira	12/11/19 à 13/11/19
<b>2</b>	Nubia Cordeiro de Oliveira Cunha	178.962	Assistente Social	03/12/19 à 20/12/19

### **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Claudia Regina Pupato	28.044	Oficial Administrativo	22/11/19 à 12/01/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019**

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Sebastião Reis de Oliveira	150.104	Auxiliar de RH	16/12/19 à 13/02/20

### **Secretaria de Serviços e Obras - SSO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Sueli Gomes Mariano da Silva	26.510	Apontador Mão de Obra	19/12/19 à 17/01/20

### **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento - STUDE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Claudia Assaf	150.437	Atendente	14/11/19 à 31/01/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Messias Santos da Silva	110.387	Guarda Civil	11/12/19 à 31/12/19
<b>2</b>	Osmar Guilhem Garcia	26.547	Vigia	26/11/19 à 24/01/20
<b>3</b>	Paulo Jair Siqueira Leite	18.621	Guarda Municipal	01/11/19 à 31/12/19
<b>4</b>	Rogerio Gonçalves Ferreira		Guarda Civil	27/11/19 à 13/12/19
<b>5</b>	Vagner Dias Salles	18.403	Guarda Municipal	03/12/19 à 11/12/19

### **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Hamide Ali Klouczek	9.606	Técnico Previdenciário	27/11/19 à 29/11/19

### **Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão - SDTI**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Elisangela Soares	189.550	Oficial Administrativo	26/11/19 à 31/01/20

### **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Valmira de Sales Sobrinho Brandão	176.142	Ajudante Geral	04/12/19 à 02/01/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019**

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Maria da Silva	94.864	PEB - I	02/12/2019
<b>2</b>	Aldenora Xavier de Lima	183.420	Cozinheira	19/11/19 à 21/11/19
<b>3</b>	Ana Claudia Rodrigues de Araujo	191.375	PDI - I	21/11/19 à 22/11/19
<b>4</b>	Ana Valéria Baptista Felippe	174.022	PEB - II	03/12/19 à 06/12/19
<b>5</b>	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	17/11/19 à 27/11/19
<b>6</b>	Barbara dos Santos Pereira	193.996	PDI - I	16/11/19 à 20/11/19
<b>7</b>	Barbara dos Santos Pereira	193.996	PDI - I	02/12/19 à 04/12/19
<b>8</b>	Carina Tieka da Costa Kaiya Barão	80.268	PEB - I	11/11/19 à 14/11/19
<b>9</b>	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	18/11/19 à 19/11/19
<b>10</b>	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	06/12/2019
<b>11</b>	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	12/11/19 à 14/11/19
<b>12</b>	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	27/11/19 à 29/11/19
<b>13</b>	Cibele Lara Alves Castilho	98.265	PEB - I	11/12/2019
<b>14</b>	Daiane Alves de Oliveira	150.041	Cozinheira	02/12/19 à 04/12/19
<b>15</b>	Daniela Botelho Parra Norinho	193.901	PDI - I	01/11/2019
<b>16</b>	Daniele Bernardinele Boletini Gentil	103.841	PEB - I	04/11/19 à 08/11/19
<b>17</b>	Deise Sabaini de Lima	150.325	Cozinheira	04/12/19 à 06/12/19
<b>18</b>	Diana Freire de Sá	181.519	PDI - I	18/11/19 à 20/11/19
<b>19</b>	Eliane Coelho de Oliveira	173.599	PDI - I	02/12/19 à 04/12/19
<b>20</b>	Eliane Coelho de Oliveira	192.042	PDI - I	02/12/19 à 04/12/19
<b>21</b>	Elza de Oliveira Faria	189.209	PEB - I	06/12/19 à 20/12/19
<b>22</b>	Erica Dias Diniz	190.930	PDI - I	19/11/2019
<b>23</b>	Fabiana Vicente da Silva	182.483	PDI - I	19/11/19 à 22/11/19
<b>24</b>	Fernanda Oliveira de Abreu Costa	191.343	PDI - I	03/12/19 à 06/12/19
<b>25</b>	Flavia Alves de Siqueira	153.769	PEB - I	21/11/19 à 22/11/19
<b>26</b>	Graziela de Souza Aguiar	181.990	PEB - II	27/11/19 à 29/11/19
<b>27</b>	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho	121.462	PEB - II	21/11/19 à 22/11/19
<b>28</b>	Izabel Cristina Carvalho dos Reis Matos	147.605	Servente de Escola	19/11/19 à 03/12/19
<b>29</b>	Juliana Figueiredo Raszl	173.601	PDI - I	01/12/19 à 05/12/19
<b>30</b>	Julio Cesar de Melo Paiva	96.820	PEB - II	24/11/19 à 30/11/19
<b>31</b>	Karina Matiasso Lima da Silva	174.731	PEB - I	18/11/2019
<b>32</b>	Lilian da Silva Stefano	108.217	PEB - I	26/11/2019
<b>33</b>	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II Readaptado	18/11/19 à 17/12/19
<b>34</b>	Marcia Rosana Alves Batista	30.807	PDI - I	06/11/19 à 12/11/19
<b>35</b>	Maria Fernanda Donelli Pires	194.165	PDI - I	18/11/19 à 26/11/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>36</b>	Maria Ferreira dos Santos	189873	PDI - I	20/11/19 à 22/11/19
<b>37</b>	Marilsa Pereira	135.567	Servente de Escola	17/12/19 à 20/12/19
<b>38</b>	Marli Maria Pereira	132.360	PEB - I	07/11/19 à 08/11/19
<b>39</b>	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.745	PEB - I Readaptada	26/11/19 à 02/12/19
<b>40</b>	Mirian Nuccini da Silva	93.977	PEB - I	16/10/2019
<b>41</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	17.659	PEB - I	18/11/19 à 24/11/19
<b>42</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	18/11/19 à 24/11/19
<b>43</b>	Natali Cristina Franca Silva	173.792	PDI - I	26/11/2019
<b>44</b>	Natalia Aparecida Lacerda Medeiros	174.308	PEB - II	29/11/2019
<b>45</b>	Natasha Macegossa Furtado Sartori	192.195	PEB - I	19/11/19 à 20/11/19
<b>46</b>	Nicole Miranda Ciboff	190.254	PEB - I	19/11/19 à 21/11/19
<b>47</b>	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	22/11/2019
<b>48</b>	Roseli de Lourdes Manha	191.504	PDI - I	25/11/2019
<b>49</b>	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	27/11/19 à 06/12/19
<b>50</b>	Sandra de Souza Santana Silva	191.893	PDI - I	25/11/19 à 29/11/19
<b>51</b>	Sueli Spena de Oliveira Amorim	136.247	Servente de Escola	29/11/19 à 28/12/19
<b>52</b>	Thabatta Ferraz Giovanetti	194.316	PDI - I	02/12/19 à 04/12/19
<b>53</b>	Vera Lucia Correa de Andrade	153.581	PEB - I	15/11/19 à 14/12/19
<b>54</b>	Viviane Cristina da Silva Santa Cruz	104.856	PDI - I	11/11/2019

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	10/11/2019
<b>2</b>	Adriana Xavier Rodrigues	91.879	Auxiliar de Enfermagem	03/12/19 à 15/01/19
<b>3</b>	Alex Mariano da Silva	182.890	Enfermeiro	25/12/19 à 10/10/20
<b>4</b>	Clivea Lopes de Oliveira	68.111	Enfermeira	05/12/19 à 09/12/19
<b>5</b>	Cristiane Santos Peretti	178.583	Enfermeira	04/11/19 à 01/05/20
<b>6</b>	Elisabeth Monteiro de Sousa	90.746	Atendente	17/11/19 à 20/12/19
<b>7</b>	Fabiana Ferrer Ribeiro	174.876	Enfermeira	19/11/19 à 03/12/19
<b>8</b>	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	18/11/19 à 22/11/19
<b>9</b>	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	26/11/19 à 29/11/19
<b>10</b>	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	18/11/19 à 16/01/20
<b>11</b>	Ingrid Fernandez Rabelo	91.665	Técnico em Enfermagem	25/11/19 à 04/12/19
<b>12</b>	Isaelma Gomes de Matos Sena	185.485	Enfermeira	<b>Licença Indeferida</b>
<b>13</b>	Jaqueline Oliveira de Siqueira	181.599	Auxiliar Serviços Gerais	05/11/19 à 14/12/19
<b>14</b>	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico em Enfermagem	29/11/19 à 02/12/19
<b>15</b>	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico em Enfermagem	29/11/19 à 12/01/20
<b>16</b>	Maria das Graças de Oliveira	100.188	Auxiliar de Enfermagem	20/12/19 à 18/01/20
<b>17</b>	Maria Joseisa Cardoso	131.389	Atendente	09/12/19 à 07/01/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>18</b>	Mônica Rocha de Sousa	132.371	Atendente	05/12/2019
<b>19</b>	Natascha Gaeta Szewczuk	174.871	Enfermeira	01/12/19 à 03/12/19
<b>20</b>	Regiane Ferreira Barbosa	179.609	Enfermeira	03/12/2019
<b>21</b>	Roseli Pezzutti Mazzetto	90.899	Auxiliar de Enfermagem	18/11/19 à 05/12/19
<b>22</b>	Rosemeire Joana da Conceição	97.391	Atendente	17/11/19 à 16/12/19
<b>23</b>	Sirlenei Francisca Pereira Emidio	129331	Técnico em Enfermagem	21/11/19 à 23/11/19
<b>24</b>	Tatiana Akemi Alves Setoyama	178.428	Enfermeira	25/11/2019
<b>25</b>	Vanessa Gionçalves Barreto	187.213	Técnico em Enfermagem	29/10/19 à 01/11/19

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	09/12/19 à 06/02/20

### **Secretaria de Serviços e Obras – SSO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Renato Evangelista Severino	174.363	Motorista	02/01/20 à 21/01/20

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

### **Portarias**

#### **Portaria nº 004/2020**

I – Conceder Pensão por Morte a MARIA ROSANA ABREU AMERICO, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex segurado (a) JOSÉ DANIEL AMERICO, ocorrido em 26/11/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 26/11/2019, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5975/2019.

#### **Portaria nº 006/2020**

Exonerar a pedido KLEBERSON TAVARES MARQUES, portador do RG nº 47.894.203-5, do cargo de provimento efetivo de Técnico Previdenciário a partir de 13.01.2020. Esta Portaria entrará em vigor em 13/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

### **INDEFERIMENTO:**

#### **Processo nº 6187/2019**

JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA

Trata-se de pedido de Pensão por Morte do Sr. José Alcides Marronzinho de Oliveira, que foi indeferido em 08.01.2020.

### **DESISTÊNCIA:**

#### **Processo nº 2984/2019**

INTERESSADO: LÊDA LÚCIA CERQUEIRA RIOS – Matrícula 80.698

Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 09.01.2020, conforme contido nos autos

#### **Processo nº 44032016**

INTERESSADO: SUELI D'ARC DE AZEVEDO – Matrícula 93.435

Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 09.01.2020, conforme contido nos autos

#### **Processo nº 23612019**

INTERESSADO: MARTA REGINA DE CARVALHO SANTOS – Matrícula 99.867

Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 13.01.2020, conforme contido nos autos.

Processo nº 14232019

INTERESSADO: ELIZONETE DIAS SANTOS DO CARMO – Matrícula 82.996

Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 10.01.2020, conforme contido nos autos.

Osasco, 15.01.2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**RESOLUÇÃO N° 033/2020-CMP**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 conforme Art. 30. Considerando os índices de reajuste para preservar o valor , conforme Portaria nº 914/2020/SEPT - ME.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar o Valor do Teto Previdenciário que a partir de 01.01.2020 passa a ser R\$ 6.101,06

Artigo 2º - O reajuste dos Benefícios Previdenciários concedidos pelo IPMO com base no Artigo 10 da Lei Complementar nº 302 de 30 de Novembro de 2015, será conforme Tabela Abaixo:

Data de inicio do Benefício	Reajuste(%)
Janeiro/2019	4,48%
Fevereiro/2019	4,11%
Março/2019	3,55%
Abril/2019	2,76%
Maio/2019	2,14%
Junho/2019	1,99%
Julho/2019	1,98%
Agosto/2019	1,88%
Setembro/2019	1,76%
Outubro/2019	1,81%
Novembro/2019	1,77%
Dezembro/2019	1,22%

Artigo 3º- O Auxílio Reclusão será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a **R\$ 1.425,56**.

Artigo 4º - A presente resolução retroage seus efeitos em 01.01.2020.

Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 14.01.2020

Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente - CMP



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

Processo nº 14.273/2019

Pregão Presencial nº 013/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE POLTRONAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL à empresa:

SOROMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.452.422/0001-06, no valor de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Osasco, 19 de dezembro de 2019.

Jessica Carla S.R.Silva

Pregoeira

Processo nº 14.273/2019

Pregão Presencial nº 013/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE POLTRONAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL à empresa:

SOROMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.452.422/0001-06, no valor de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Osasco, 19 de dezembro de 2019.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO****DESPACHO DO SR. PRESIDENTE****Termo Contratual nº 017/2019****Ata nº 07/2019****Processo nº 18.239/2019****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE, AÇÚCAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**CONTRATADA: CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM-EIRELI****Prazo: Início em 19 de dezembro de 2019 e término 18 de dezembro de 2020.****Valor: R\$ 57.496,00, pelo período de 12 meses.****Osasco, 19 de dezembro de 2019.**

**Ribamar Antônio da Silva**  
Presidente.

**PORTRARIA Nº 01/2020****I - EXONERAR, o (a) senhor (a) VITOR HUGO ALVES, portador (a) do RG nº 49.177.823-5, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020.****Publique-se e cientifique-se.****Câmara Municipal de Osasco, 06 de janeiro de 2020.**

**RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente

**PORTRARIA Nº 02/2020****I - EXONERAR, o (a) senhor (a) CESAR AUGUSTO HENRIQUE, portador (a) do RG nº 26.725.486-6, do cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020.****Publique-se e cientifique-se.****Câmara Municipal de Osasco, 06 de janeiro de 2020.**

**RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente

**PORTRARIA Nº 04/2020****I - CONCEDER prorrogação da licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROQUE BRITO DOS SANTOS pelo periodo de 120 (cento e vinte) dias, de 01/01/2020 a 30/04/2020, conforme ofício/PMO nº 0010/2020.****II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.****Publique-se e cientifique-se.****Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.**

**RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente

**PORTRARIA Nº 05/2020****I - EXONERAR, o (a) senhor (a) RODRIGO AMORIM DA LUZ, portador (a) do RG nº 35.964.532-X, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 19 de dezembro de 2019 e;****II - NOMEÁ-LO para o cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 20 de dezembro de 2019.****Publique-se e cientifique-se.****Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.**

**RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente

**PORATARIA Nº 06/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) INGRID DA SILVA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 46.337.407-01, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 19 de dezembro de 2019 e;  
II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESOR PARLAMENTAR I, a partir de 20 de dezembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 08/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO, portador (a) do RG nº 44.459.000-6, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;  
II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESOR DE COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 09/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MARLENE MOTA DE JESUS, portador (a) do RG nº 24.152.379-5, do cargo de CHEFE DA SESSÃO DE CERIMONIAL, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;  
II - NOMEÁ-LA para o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 10/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) NATÁLIA DEMÉTRIO COSTA, portador (a) do RG nº 43.976.366-6, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;  
II - NOMEÁ-LA para o cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 11/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) BRUNA MARIA ANTONIAZZI, portador (a) do RG nº 33.652.502-3, do cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;  
II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 12/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) WESLEY CORREIA SÃO BERNARDO, portador (a) do RG nº 40.545.936-1, do cargo de ASSESSOR DE SESSÃO DE TAQUIGRAFIA E TRANSCRIÇÃO, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 13/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ANDERSON ALVES DE PAULA, portador (a) do RG nº 24.918.169-1, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR DE DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 14/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) GILBERTO APARECIDO DA SILVA, portador (a) do RG nº 28.877.083-3, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 15/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ, portador (a) do RG nº 22.521.828-8, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR DE DIRETOR DE ASSUNTOS DE FISCALIZAÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORATARIA Nº 16/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) FERNANDA REGINA DE CAMARGO COSTA, portador (a) do RG nº 30.059.713-7, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 06 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR DE DIRETOR DE HUMANIZAÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

**PORTRARIA Nº 19/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) RENAN VENÂNCIO DA SILVA, portador (a) do RG nº 38.218.320-4, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR DE DIRETOR SECRETÁRIO GERENCIAL, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

**PORTRARIA Nº 21/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ELAINE APARECIDA PEREIRA SANTOS, portador (a) do RG nº 46.887.463-X, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

**PORTRARIA Nº 23/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÉLO, portador (a) do RG nº 60.604.389-5, do cargo de CHEFE DE SESSÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, de provimento em comissão, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

**PORTRARIA Nº 24/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ADRIANO FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 42.147.585-7, do cargo de CHEFE DE SESSÃO DE REPROGRAFIA, de provimento em comissão, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

**PORTRARIA Nº 25/2020**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) OTACILIO MARCIANO NETO, portador (a) do RG nº 23.185.587-4, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

**PORTRARIA Nº 26/2020**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) TERSI FERREIRA BUENO, portador (a) do RG nº 23.381.949-6, para o cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E DOCUMENTAÇÃO, de provimento em comissão, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 27/2020**

I - DISPENSAR, o Senhor ROGÉRIO DE LIMA BARROS, portador (a) do RG nº 18.925.612-6 da função de OUVIDOR LEGISLATIVO a partir de 08 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de DIRETOR DE CONTROLADORIA GERAL E COMPLIANCE, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 28/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MEIRILANY BORGES DA SILVA, portador (a) do RG nº 34.931.205-9, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, de provimento em comissão, a partir de 07 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR DE DIRETOR SECRETÁRIO DE IMAGEM, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 29/2020**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIO SADAO CHIBA, portador (a) do RG nº 7.212.928-1, do cargo de COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS E TÉCNICAS LEGISLATIVAS, lotado no gabinete da presidência, a partir de 15 de janeiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, lotado no Gabinete do Vereador Reginaldo Oliveira de Almeida, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 33/2020**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) DANIEL DA SILVA LOPES, portador (a) do RG nº 16.136.218-7, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente